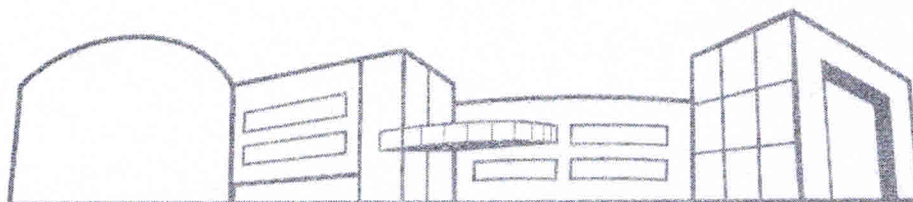
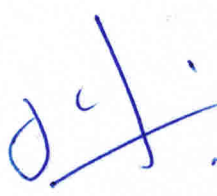


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2016/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º
104/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
E A EMPRESA LOG LAB INTELIGENCIA
DIGITAL LTDA – EPP.**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA Empresa Log Lab Inteligência Digital Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.871.240/0001-85, com sede na Avenida Avenida Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 1002, Quadra 01, Lotes 14,15 e 16, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-000, Cuiabá -MT, neste ato representada pela Sra. **Geanatan Andrade Mota** , portadora da CI RG nº 1473655 SSP/MT e do CPF nº 993.396.171-34, sua representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 104/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio à gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação, tendo como justificativas as CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS E CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, Subitem: 5.2.

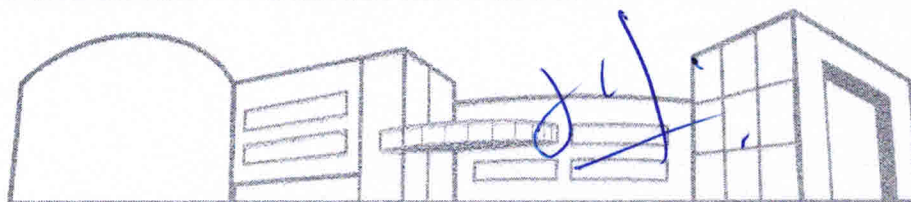
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 104/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a de prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio à gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/10/2018 a 12/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 23.373.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e setenta e três mil reais), conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico Executivo: Serviços de suporte técnico executivo especializado em Administração, Operação e Manutenção do Ambiente de TI. Serviços de suporte técnico executivo Especializados para Suporte técnico ao usuário.	9000	R\$ 2.597,00	R\$ 23.373.000,00



Serviços de suporte técnico Executivo especializado para suporte de Sistemas de usuários e Gestão de TI.			
Serviços de suporte técnico executivo especializado para melhoria de Qualidade de Processos.			
TOTAL DO LOTE		R\$	23.373.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.009

Reduzido: 50

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

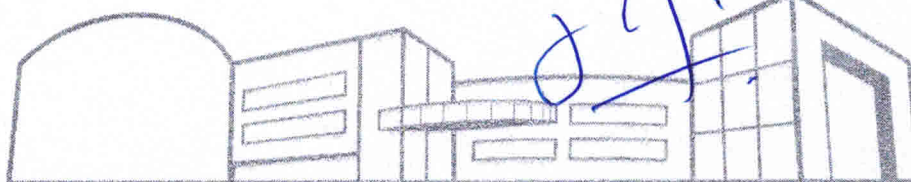
Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 11 de Outubro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP CNPJ Nº 05.871.240/0001-85	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Geanatan Andrade Mota RG nº 1473655 SSP/MT e CPF nº 993.396.171-34 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Duza da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>23.592.713-x SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-926</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Mota Rose</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: _____

